

**NOTA OFICIAL Nº 009/2024 DA FCTM.
PORTO UNIÃO, 20 DE MARÇO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS DE MESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS RESOLVE:

CONCEDER TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA O SEGUINTE ATLETA:

ATLETA:

- SAMUEL RIBEIRO FURTADO

ORIUNDO:

- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE CAÇADOR-SC
- Filiados à Federação Catarinense de Tênis de Mesa - FCTM.

PARA:

- ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA GÊMEOS TT - SC
- Filiados à Federação Catarinense de Tênis de Mesa - FCTM.

CONDIÇÃO DE JOGO NA FCTM:

- O atleta em questão encontra-se em condições de jogo por seu novo clube a partir de 21 DE MARÇO DE 2024.

- SAMUEL RIBEIRO FURTADO – CATEGORIA CLASSE 7 MASCULINO

CUMPRA-SE



Ivon Schindler
Presidente da FCTM

